PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACT 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E PALADIUM CORP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31-00420029/2026-12
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de cooperação técnica, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, 1275, bairro Caiçaras, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 18.239.038/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Fernando Augusto Silva Lopes, inscrito no CPF sob o nº 069.555.516-20, presentes o Diretor de Inclusão Digital, Alexandre de Castro, inscrito no CPF sob o nº 028.246.626-62, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob o nº 070.435.836-08, e a **PALADIUM CORP DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA.,** CNPJ/MF nº 56.025.090/0001-20, estabelecida na Rua Henrique monteiro, 22, conjunto 21, Pinheiros, CEP 05423-020, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

Considerando a celebração de novo Acordo de Cooperação Técnica entre a PALADIUM e o Município de Belo Horizonte, destinado a viabilizar a utilização e a adequação da infraestrutura municipal necessária à efetiva implementação da prova de conceito, bem como a permanência do interesse dos partícipes na consecução do objeto originalmente pactuado, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026 por mais 9 (nove) meses, a contar de 20 de agosto de 2026, com término em 19 de maio de 2027, conforme fundamentação constante da Nota Técnica anexa, que integra o presente Termo Aditivo para fins de motivação e justificativa.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação técnica de nº 001/2026 por 09 (nove) meses.

PRODABEL
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos quanto à prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026 a partir de 20 de agosto de 2026, conforme fundamentação constante da Nota Técnica anexa.

2.2. Com a prorrogação de 09 (nove) meses, o acordo de cooperação técnica passará a viger até 19 de maio de 2027.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acordo é não oneroso, portanto, dispensada a informação orçamentária.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente aditivo será realizada via portal.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições firmadas entre as partes.

6. DO FORO

6.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Acordo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para um só efeito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2026.

FERNANDO AUGUSTO SILVA LOPES (06955551620)
Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Em segunda-feira, 23 de novembro de 2026 às 16:03

PRODABEL

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO DE BARROS CZAPSKI
Data: 23/11/2026 15:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PALADIUM

PRODABEL
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342